



Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 2453 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 08/06/2021

Poder Executivo

DECRETO Nº 21.586, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia, em substituição, membro titular e suplente para o Conselho Municipal de Educação (CME), gestão 2019 - 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 6.403, de 15 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, para complementar o mandato até 24 de abril de 2023, **Karina Luiza dos Santos de Paula** como titular, em substituição a Olga Neri Campos Lima e **Olga Neri Campos Lima** como suplente, em substituição a Karina Luiza dos Santos Paula, para o Conselho Municipal de Educação, representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Caxias do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 2 de junho de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 21.587 ,DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia, em substituição, membro titular para o Conselho Municipal de Mobilidade (CMM), gestão 2021 - 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 8.558, de 21 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Mobilidade (CMM), em substituição ao Conselho Municipal de Trânsito e Transportes (CMTT), revoga a Lei nº 4.735, de 3 de novembro de 1997, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Roberto de Avila Bolsoni** como titular, em substituição a Pedro Pereira Souza, para o Conselho Municipal de Mobilidade, representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 2 de junho de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.588, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia, em substituição, membro titular para o Conselho Municipal da Juventude (COMJUVE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 7.303, de 17 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Morvan da Costa e Silva** como titular, em substituição a Geórgia Ramos Tomasi, para o Conselho Municipal da Juventude, representante da Secretaria Municipal da Segurança Pública e Proteção Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 2 de junho de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 21.589, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia, em substituição, membros da Diretoria Executiva para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), Gestão 2021/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Yan Cassio Koakoski**, representante da Pastoral do Menor, 1º Tesoureiro, em substituição a Elói Gallon, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 2 de junho de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

Avisos de Dispensa de Licitação

SMED - Contratado: **MP SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP - CNPJ: 08.413.804/0001-24**. Objeto: Dispensa de licitação celebrado com a empresa M P Sul Transportes e Turismo Ltda. para prestação de serviço de transporte escolar - Roteiro 218. Valor R\$ 27.720,00. Dispensa nº 093/2021. Processo nº 2021/16010. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

SMED - Contratado: **VIAÇÃO GIRATUR LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 02.080.759/0001-57**. Objeto: Dispensa de licitação celebrado com a empresa Viação Giratur Ltda. em Recuperação Judicial para prestação de serviço de transporte escolar - Roteiros 107, 108 e 109. Valor R\$ 117.810,00. Dispensa nº 094/2021. Processo nº 2021/17633. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Caxias do Sul, 08 de junho de 2021.

Adiló Didomenico
Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

SMS - Contratado: PIO SODALÍCIO DAS DAMAS DE CARIDADE DE CAXIAS DO SUL - CNPJ: 88.633.227/0001-15. Objeto: Termo de Fomento, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, e a entidade PIO SODALÍCIO DAS DAMAS DE CARIDADE DE CAXIAS DO SUL - HOSPITAL POMPEIA, para execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de COVID-19, de acordo com a Portaria GM/MS n.º 2.624, de 28 de setembro de 2020. Valor R\$ 300.000,00. Inexigibilidade n.º 088/2021. Processo n.º 2021/9491. Fundamento legal: Art. 31, "caput" da Lei n.º 13.019/2014.

Caxias do Sul, XX de junho de 2021.

Adiló Didomenico
Prefeito Municipal

Avisos de Dispensa de Licitação

SMTTM - Contratado: CODECA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CNPJ: 88.113.477/0001-24. Objeto: Execução de obra de pavimentação asfáltica da Rua Alfredo Milani, trecho entre a Avenida Bom Pastor e a Rua João Zambon e da Rua João Zambon, trecho entre a Rua Alfredo Milani e a Rua Ernesto Casara e recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Ernesto Casara, trecho entre a Rua João Zambon e a Avenida Bom Pastor - Ampliação do Binário da Avenida Bom Pastor, no Município de Caxias do Sul. Valor R\$ 2.067.874,05. Dispensa n.º 095/2021. Processo n.º 2021/14920. Fundamento legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

Caxias do Sul, 08 de junho de 2021.

Adiló Didomenico
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal n.º 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto n.º 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Velocino João Uez. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações	2

